

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de prestação de serviços médicos para o exercício de 2024, com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, para atender as nomeações de servidores em comissão e empossados em concurso público, e, para a realização das perícias médicas dos servidores afastados na categoria de auxílio doença, a fim de realizar as efetivações de afastamento;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação do Médico **FÁBIO ANDREY RAMOS DE MORAIS**, CPF nº 598.028.801-59, CRM-GO 7036, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para contratação de prestação de serviços médicos para o exercício de 2024, com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, para atender as nomeações de servidores em comissão e empossados em concurso público, e, para a realização das perícias médicas dos servidores afastados na categoria de auxílio doença, a fim de realizar as efetivações de afastamento, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo, de acordo com o processo administrativo nº 162/2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	SÇ	PERÍCIAS MÉDICAS SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS AUXÍLIO DOENÇA.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
02	150	SÇ	EXAME ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal